



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## **EDITAL**

### **JOSE MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 4 de Agosto findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 9 do mês de Setembro corrente, deliberou o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município (cfr. alínea b) do número 2 do artº 106 da Lei nº 5/2004).

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Setembro de 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

